



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO - ME.

No dia 26 de fevereiro de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Simão de Oliveira, nº. 150, Centro, CNPJ nº 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Gilberto Sanches Gomes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.638.209 SSP/SP e do CPF nº 043.625.258-90, residente e domiciliado no endereço Av. Dr. João Veloso, nº. 423, nesta cidade de Flora Rica, Estado de São Paulo, denominada neste ato de **CONTRATANTE** e a empresa **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ nº 20.490.998/0001-67, neste ato representada pelo, Sr. João Luiz Braga, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.060.084-9 SSP-SP e do CPF nº 282.719.858-41, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, centro, nº. 519, Santo Expedito, Estado de São Paulo, denominada neste ato de **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com a Tomada de Preços nº 002/2020 - Processo nº 017/2020, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DA OBRA

Constitui objeto deste termo a inclusão de serviços complementares para conclusão da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde, de acordo com o Laudo Técnico e Planilha Orçamentária elaborada pelo Engenheiro Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor de R\$19.980,89 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), passando o valor total do presente contrato para R\$ 125.223,79 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes do presente aditamento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	144	Categoria Econômica	4.4.90.51
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 35.000,00

TOTAL GERAL R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 19.980,89**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

DESPESA DE INCLUSÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DE ACORDO COM LAUDO TÉCNICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ELABORADA PELO ENGENHEIRO MUNICIPAL NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 19.980,89 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVO), PARCELA ÚNICA, BEM COMO NOS INFORME SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 26 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Flora Rica
Gilberto Sanches Gomes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J. Luiz Braga Construção - ME
CNPJ 20.490.998/0001-67
CONTRATADA

Jacques Nelson Ferreira
Engenheiro Civil
Gestor do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
RG:

2 - _____
Nome:
RG: